

EDITAL: ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL 2025-2029

Calendarização dos procedimentos essenciais

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de Julho, nomeadamente o determinado no seu Artigo 15.º, o disposto no Artigo 15.º do Regulamento Interno e o Regulamento Eleitoral para os membros do Conselho Geral 2025-2029.

DATA	PROCEDIMENTO
23 de setembro, 3ª feira	Publicitação /afixação do Regulamento Eleitoral e das convocatórias dando início ao processo eleitoral.
Entre 23 e 29 setembro, 3ª e 2.ª feiras	Afixação dos Cadernos Eleitorais nas Bibliotecas das escolas EB2,3 de Maceda, EB2,3 Florbela Espanca e Secundária de Esmoriz.
Entre 23 e de setembro e 06 de outubro, 3ª e 2ª feiras	Reclamação para a Mesa da Assembleia Geral, do teor dos cadernos eleitorais, com fundamento em omissão ou inscrição indevida.
15 de outubro, 4.ª feira	10.30 horas: assembleia-geral dos delegados e subdelegados de turma dos alunos do ensino secundário, na Sala 20 da escola-sede, para eleição dos membros das Mesas de Voto.
21 de outubro, 3.ª feira	DATA LIMITE PARA A FORMALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS (listas candidatas) com a sua entrega nos Serviços de Administração Escolar, na escola-sede do agrupamento, até às 16.30 horas .
21 de outubro, 2ª feira	A Mesa da Assembleia Geral verifica a regularidade das candidaturas e comunica eventuais desconformidades às listas. Se não houver irregularidades, afixa as listas.
22 de outubro, 4ª feira	Afixação das listas, se não houver irregularidades sanáveis.
23 e 24 de outubro, 5ª e 6ª feiras	As listas sanam eventuais irregularidades de forma.
27 de outubro, 2.ª feira	Afixação das listas, se tiver havido irregularidades de forma sanadas.
27 de outubro, 2ª feira	Afixação definitiva dos membros das Mesas Eleitorais
27 de outubro, 2ª feira	Publicitação dos Cadernos Eleitorais indicando quem vota onde (pessoal não docente e pessoal docente) em função do seu horário no dia das eleições.
04 de novembro, 3.ª feira	ATO ELEITORAL para os alunos, pessoal não docente e pessoal docente: das 9.30 horas às 17.30 horas.
05 de novembro, 4.ª feira	Publicitação dos resultados do ato eleitoral
06 e 07 de novembro, 5ª a 6ª feiras	Período de recurso, com fundamento em irregularidades do ato eleitoral.
10 e 11 de novembro, 2.ª a 3.ª feiras	Apreciação dos recursos pela Mesa da Assembleia Geral e comunicação da decisão.
Entre 05 e 19 de novembro, 4.ªs feiras	Presidente da MAG/CG comunica ao Ministério da Educação, Ciência e Inovação os resultados do processo eleitoral
Entre 05 e 18 de novembro, 4ª e 3ª feiras	Convocatória para a tomada de posse do Conselho Geral sem os representantes da comunidade.
25 de novembro, 3.ª feira	Tomada de posse do Conselho Geral sem os representantes da comunidade, e cooptação destes.
16 de dezembro, 3.ª feira	Primeira reunião do Conselho Geral completo e eleição do seu presidente.
18 ou 19 de dezembro, 5.ª ou 6ª feiras	Possível reunião do Conselho Geral para tratamento de assuntos urgentes ou imperativos.

Esmoriz, 22 de setembro de 2025.

O Presidente do Conselho Geral e Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Rogério Pinto